

## DECISÃO COREN-MA Nº 106 DE 15 DE MAIO DE 2026

Autorizar Ad referendum do  
Plenário, realização do 2º Termo Aditivo ao  
Contrato nº 20/2024 -contratação de empresa  
para prestação de serviços de solução  
integrada de gestão desenvolvida para  
automação de conselhos de fiscalização de  
Profissões (Incorp Technology Informática  
Ltda)

A **Presidente Interina**, em conjunto com o **Secretário Interino** do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DOMARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Internoda Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Coren no art. 28, XV, do Regimento Interno do Coren-MA, de decidir, “ad referendum” do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 00235.568/2023-COREN-MA - referente a contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada de gestão desenvolvida para automação de conselhos de fiscalização de Profissões;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 213/2026/Procuradoria Geral e Parecer nº 53/2026/Controladoria Geral (1751268 e 1754927);

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar Ad referendum do Plenário, realização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024 - Incorp Technology Informática Ltda (CNPJ: 41.069.964/0001-7) referente ao processo 00235.568/2023-COREN-MA - contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada de gestão desenvolvida para automação de conselhos de fiscalização de Profissões.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Cumpra-se.

**Drª TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina

**Dr. TARDELLY SOUSA SIPAUBA**

Coren-MA nº 307.270-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 15/05/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARDELLY SOUSA SIPAUBA - Coren-MA 307.270-ENF, Secretário(a) Interino**, em 17/05/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1772755** e o código CRC **3F2BDE15**.

**Referência:** Processo nº 00235.568/2023-COREN-MA

SEI nº 1772755

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- [www.corenma.gov.br](http://www.corenma.gov.br)